

RAINT 2024

Relatório Anual de Atividades de
Auditoria Interna



APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna da Prodemge apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), em conformidade com o disposto Decreto Estadual nº 47.154/17, que regulamenta, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a Lei Federal nº 13.303/16, e a Instrução Normativa 04/20 da Controladoria-Geral do Estado - CGE-MG, contemplando os trabalhos realizados em 2024 constantes no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, bem como os trabalhos extraordinários não previstos no referido plano.

Este relatório apresenta, em linhas gerais, os processos e procedimentos avaliados pela Auditoria Interna e as atividades de capacitação e fortalecimento desenvolvidas pela área.

O RAINTE visa atender, também, à Decisão Normativa específica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, que inclui este documento dentre aqueles que compõem a prestação de contas anual das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Por oportuno, declaramos que, no desenvolvimento das atividades deste período, esta Auditoria Interna atuou com independência e objetividade e em consonância com os preceitos éticos e em conformidade com os princípios fundamentais de procedimentos de auditoria, quais sejam:

- Integridade;
- Proficiência e o zelo profissional devido;
- Objetividade e livre de influências indevidas (independência);
- Alinhamento às estratégias, objetivos e riscos da organização;
- Qualidade e melhoria contínua;
- Comunicação efetiva;
- Avaliações baseadas em risco;
- Perspicácia, proatividade e foco no futuro;
- Promoção da melhoria gerencial.

ÍNDICE

04	IDENTIFICAÇÃO GERAL
05	A PRODEMGE
06	DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
07	AUDITORIA INTERNA
08	Atividades desenvolvidas
09	Relatórios concluídos
10	Quantitativo de itens analisados
11	Ações de capacitação e fortalecimento da Auditoria Interna
13	Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna
14	CONSIDERAÇÕES FINAIS

IDENTIFICAÇÃO GERAL

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

CNPJ 16.636.540/0001-04. NIRE 3130003831-9

Sede: Belo Horizonte/Minas Gerais

Tipo de estatal: Sociedade de economia mista

Acionista controlador: Estado de Minas Gerais

Tipo societário: Sociedade anônima

Tipo de capital: Fechado

Setor de atuação: Tecnologia da informação e comunicação

Membros do Conselho de Administração

Ezequiel de Melo Campos Netto (membro independente) – Presidente

Ademilson Jorge de Barros Monteiro (representante dos empregados)

Alonso Fernandes Júnior (representante do acionista controlador)

Aluisio Eduardo Caetano de Medeiros (representante do acionista controlador)

Conrado Lopes Vilaça de Abreu (representante do acionista controlador)

Gustavo Fonseca Nogueira (representante dos acionistas minoritários)

Márcio Almeida Bernardino (representante do acionista controlador)

Roberto Tostes Reis (representante do acionista controlador)

Rodrigo Soares Vasconcelos Teixeira (representante do acionista controlador)

Membros do Conselho Fiscal

Guadalupe Machado Dias – Presidente

Lucas Mendes de Faria Rosa Soares

Carolina de Oliveira Castro Baía

Diogo Soares Leite – Servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública

Marco Inneco Corrêa

Membros do Comitê de Auditoria Estatutário

Cleber Santiago – Presidente

Eugênio Dolabella Vianna

Marco Antônio Vieira Gomes

Diretoria Executiva

Roberto Tostes Reis – Diretor Presidente

Tadeu Barreto Guimarães – Diretor administrativo e financeiro

Ladimir Freitas – Diretor técnico

Equipe da Auditoria Interna

Lillian Lessa Guimarães Franca – Responsável pela Auditoria Interna

Eliana Zandona Passos

Fernando José de Sousa Júnior

Marlon Jorge Silvestre

A PRODEMGE

A Prodemge é a empresa de tecnologia da informação do governo de Minas Gerais, com uma trajetória na modernização do setor público. Um compromisso que se reflete no engajamento permanente de seu capital intelectual e de sua infraestrutura tecnológica na informatização da administração pública estadual.

Por meio de seus produtos e serviços, a Prodemge auxilia órgãos e entidades do governo de Minas a prestarem serviços cada vez mais eficientes aos cidadãos mineiros. Seja nas áreas de saúde, educação, segurança, trânsito, meio ambiente, gestão, finanças, cultura, turismo, agricultura, desenvolvimento econômico, justiça e outras, onde tem Estado, tem Prodemge.

Propósito

Entregar soluções tecnológicas para melhorar a vida dos cidadãos.

Missão

Prover o estado de Minas Gerais com as melhores e mais eficientes soluções de TI para o benefício do cidadão.

Visão

Ser referência no processo de transformação digital do estado de Minas Gerais e consolidar-se como agente estratégico de TI na gestão pública.

Valores

Integridade, meritocracia, foco em resultados, inovação, transparência, diversidade e sustentabilidade.

Princípios

- Equidade: tratamento equitativo para com todas as partes interessadas.
- Prestação de contas: visibilidade, comprometimento e assunção de responsabilidade sobre as decisões tomadas e atividades executadas por qualquer membro da organização.
- Transparência: proatividade, tempestividade, completude e adequação no fornecimento de todas as informações relevantes e desejadas por quem afeta e é afetado pelos negócios e operações da Prodemge.
- Responsabilidade corporativa: todos devem zelar pela longevidade e sustentabilidade da Companhia.
- Segurança e privacidade: serviços públicos digitais devem propiciar disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e informações, além de proteger o sigilo e a privacidade na forma da legislação.

DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL

Os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna são reportados periodicamente à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração, órgão colegiado de deliberação estratégica da Prodemge, e ao Conselho Fiscal, órgão de assessoramento à Assembleia Geral de Acionistas, de caráter consultivo e fiscalizatório da Prodemge, com atuação colegiada e independente (quando demandados), conforme diretrizes estabelecidas nos normativos da Companhia.

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

O Comitê de Auditoria Estatutário, órgão permanente de suporte ao Conselho de Administração, exerce, dentre outras funções, a supervisão sobre a qualidade das demonstrações financeiras e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente da Companhia.

Anualmente é elaborado o Relatório do Comitê de Auditoria que contempla, em especial, a avaliação da efetividade da Auditoria Interna. O Comitê também avalia o Relatório de Atividades de Auditoria Interna – RAINT e o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para subsidiar a aprovação pelo Conselho de Administração nos referidos documentos.

AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da Prodemge é vinculada diretamente ao Conselho de Administração, subordinada administrativamente à Presidência e, tecnicamente, à Controladoria Geral do Estado – CGE, observadas as disposições do Estatuto Social e da legislação em vigor. A Unidade tem como propósito, missão e valores:

- **Propósito** - O propósito da Auditoria Interna é prestar serviços independentes e objetivos de avaliação e consultoria, auxiliando a Prodemge a atingir seus objetivos a partir de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a governança, o gerenciamento de riscos e os controles internos. criados para agregar valor e melhorar as operações da organização.
- **Missão** - A Auditoria Interna da Prodemge tem como missão proteger e aumentar o valor organizacional, fornecendo avaliação, consultoria e conhecimento objetivos baseados em riscos.
- **Valores** - Os valores a serem observados pelos auditores na condução da atividade de Auditoria Interna são: integridade, independência, objetividade, qualidade, proficiência e zelo profissional.

A equipe de trabalho da Auditoria Interna é composta por 1 (um) gerente, cuja nomeação e ou destituição é submetida pelo Diretor- Presidente para aprovação do Conselho de Administração, e por mais 3 (três) empregados, todos pertencentes do quadro efetivo de pessoal da Companhia.

As competências da Auditoria Interna estão definidas no seu Regimento Interno, que regulamenta o funcionamento da Unidade, o seu relacionamento com os órgãos de governança e demais unidades organizacionais da Prodemge, em complementação às disposições do Estatuto Social e da legislação em vigor.

AUDITORIA INTERNA

Atividades desenvolvidas

As principais atividades desenvolvidas no transcurso do exercício de 2024, com o objetivo de avaliar e, conseqüentemente, fomentar o aprimoramento dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos da Prodemge, foram as seguintes:

Atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT

- a) Realização de 08 (oito) relatórios de auditoria concluídos e 03 (três) relatórios em fase de conclusão, pendentes de apresentação para o Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho de Administração;
- b) Atendimento às demandas dos órgãos externos;
- c) Atendimento aos órgãos estatutários (e participação em reuniões);
- d) Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2025;
- e) Acompanhamento do orçamento de Auditoria;
- f) Processo de contratação e fiscalização dos serviços de Auditoria Independente.

Atividades executadas e não previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT

- a) Realização de 03 (três) relatórios de auditoria concluídos;
- b) Contratação das capacitações anuais de Auditoria Interna, que culminou na realização de 507 horas de cursos de capacitação para equipe de Auditoria Interna;
- c) Participação no processo de contratação da Auditoria Independente;
- d) Acompanhamento da implementação das recomendações de auditoria (monitoramento).

AUDITORIA INTERNA

Relatórios Concluídos

24.001 - Monitoramento_recomendacoes_sugestoes_emitidas_pela_Auditoria_Interna

Este relatório apresenta o resultado relativo ao monitoramento sobre a situação das recomendações e sugestões de melhoria emitidas pela Auditoria Interna no período compreendido entre 2020 e 2023.

24.002 - Análise do subprocesso de Avaliação de Desempenho dos Membros Estatutários

Este relatório visa a análise do subprocesso de Avaliação de Desempenho dos Membros Estatutários.

24.003 - Análise do subprocesso de Inventário Patrimonial

Este relatório apresenta uma avaliação do subprocesso de Inventário Patrimonial.

24.004 - Recomendações não implementadas ou sem providências para análise da Diretoria Executiva

Este relatório visa apresentar à Diretoria Executiva as recomendações não implementadas tempestivamente.

24.005 - Análise do subprocesso de Contas a Pagar

Este relatório visa a avaliar a conformidade do subprocesso de “Contas a Pagar”, contido no processo “Gestão de Pagamentos”.

24.007 - Avaliação da divulgação e adequação das transações com Partes Relacionadas

Este relatório visa fornecer suporte ao CAE na avaliação da divulgação e adequação das transações com partes relacionadas, considerando os itens previstos no Caderno de Serviços da Prodemge e os praticados nos contratos de prestação de serviços aos clientes.

24.008 - Monitoramento dos pedidos de acesso à informação - Lei de Acesso à Informação (LAI) nº 12.527/2011

Este relatório apresenta a avaliação da qualidade do atendimento aos pedidos de acesso à informação com base em dados extraídos do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC). A análise refere-se ao monitoramento dos aspectos previstos na Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais (Prodemge), em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 e o Decreto Estadual nº 45.969/2012.

24.009 - Atualização do Status das Recomendações Não Implementadas ou Sem Providências: Impactos da Análise e Atuação da Diretoria Executiva

Este relatório visa apresentar atualização dos status das recomendações não implementadas classificadas como “Assunção de Riscos pelo Gestor”; “Ação Inadequada e/ou insuficiente”; ou “Não houve providência”.

AUDITORIA INTERNA

Pontos de Auditoria Analisados

08 RELATÓRIOS EM 2024

Apontamentos
de auditoria:



Foram apresentadas:



Status das recomendações:



Nota: Os pontos de auditoria são os itens examinados pelo auditor para elaboração do relatório de auditoria. Os pontos podem, ou não, culminar na apresentação de sugestões de melhoria e/ou recomendações de auditoria.

AUDITORIA INTERNA

Ações de Capacitação e Fortalecimento da Unidade

As ações de capacitação realizadas no ano de 2024, com foco no fortalecimento da Auditoria Interna e no intuito de melhor contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da Prodemge, compreenderam as participações dos colaboradores em cursos e palestras em instituições públicas e privadas, envolvendo os temas de interesse relacionados às atividades de auditoria e controles internos.

Nesse sentido, os empregados da Auditoria Interna realizaram um total de 507 horas de capacitação, resultando em uma média de 169 horas por empregado durante o exercício, conforme:

CURSO/ASSUNTO	INSTITUIÇÃO	QTDE DE PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA/ PARTICIPANTE	CARGA HORÁRIA/ TOTAL
Segurança da Informação	Prodemge	3	6 horas	18 horas
Ética, Conduta e Integridade	Prodemge	3	2 horas	6 horas
Capacitação SisPMPI - Perfil Controle Interno - competências e funcionalidades	Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais - CGE-MG	3	2 horas	6 horas
Regulamento Interno de Licitações e Contratos (COPASA)	Prodemge	2	11 horas	22 horas
PROBPMS 2.0	Prodemge	3	2 hora	6 horas
3ª Semana Mineira de Controle Interno	Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais - CGE-MG	3	24 horas	72 horas
Workshop Nova Avaliação de Desempenho - Superintendentes	Prodemge	1	9 horas	9 horas
Workshop Nova Avaliação de Desempenho – Auditoria Interna	Prodemge	3	5 horas	5 horas
Treinamento GRC Módulo	Módulo	3	6 horas	18 horas

AUDITORIA INTERNA

Ações de Capacitação e Fortalecimento da Unidade

(continuação)

CURSO/ASSUNTO	INSTITUIÇÃO	QTDE DE PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA/ PARTICIPANTE	CARGA HORÁRIA/ TOTAL
Atuação de Fiscais Contratados	Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais - CGE-MG	3	3 horas	9 horas
Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas CONECI-MG	CONECI-MG	3	8 horas	24 horas
Auditando Gestão de Riscos	IIA BRASIL	3	24 horas	72 horas
COSO ICIF	IIA BRASIL	3	40 horas	120 horas
LGPD à Luz da Auditoria Interna	IIA BRASIL	3	16 horas	48 horas
FRAUD	IIA BRASIL	1	24 horas	24 horas
Data Analytics	IIA BRASIL	1	16 horas	16 horas
COSO ERM	IIA BRASIL	1	32 horas	32 horas

AUDITORIA INTERNA

Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna

Em relação a benefícios financeiros, uma vez que o objetivo principal da Auditoria Interna é a melhoria dos processos, nem sempre é possível visualizar uma economia de recursos ou aumento de receita efetiva decorrente desses trabalhos. Entretanto, consideramos que o envolvimento da auditoria interna, nos diversos processos da companhia, tende a:

- Promover a utilização dos controles e a aplicação das políticas internas;
- Antecipar e solucionar problemas;
- Identificar possibilidades de melhoria;
- Aumentar a confiabilidade da empresa;
- Conferir maior segurança e uma redução do risco de ocorrências de fraudes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da Auditoria Interna tem como principal objetivo a aferição da efetividade dos processos de governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, contribuindo para o alcance dos objetivos em nível estratégico da Prodemge.

Nesse sentido, o presente relatório demonstra que esta Auditoria Interna tem buscado a implementação de medidas com o propósito de agregar valor à gestão da empresa, assegurando a observância dos princípios e normas que regem as atividades da Companhia.

Lilian Lessa Guimarães Franca

Gerente da Auditoria Interna